

# DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 14 de março de 1990

ANO XIV N° 50

## Wanderley Vallim assegura a distribuição de lotes no DF

Wilson Otaviano



O primeiro compromisso do governador foi reunir-se com a equipe do programa de assentamento

Uma reunião com a equipe responsável pelo desenvolvimento do programa de distribuição de lotes semi-urbanizados foi o primeiro compromisso do novo governador do Distrito Federal, Wanderley Vallim. No encontro, Vallim enfatizou sua intenção de dar prosseguimento ao programa. "Vamos manter o mesmo ritmo de trabalho, se possível acelerando a produção de lotes", ressaltou o governador.

Participaram da reunião realizada ontem, no Palácio do Buriti, os secretários de Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro; Desenvolvimento Social, João Ribeiro; os presidentes da CEB, Paulo Vitor Rada Rezende; da Caesb, Ulisses Assad; e da Terracap, Humberto Ludovico; além da diretora do Departamento de Urbanismo, Ivelise Longhi. O grupo, atendendo a determinação do governador Wanderley Vallim, vai reunir-se semanalmente, às terças-feiras, para discutir todos os problemas dos assentamentos.

Com a saída do ex-governador Joaquim Roriz, disse Vallim, a tendência seria diminuir o ritmo de trabalho no programa de assentamento. "Preocupado com isto, convocamos o grupo para informá-lo de que a distribuição de lotes continua a ser prioridade do GDF", afirmou o governador. De acordo com ele, o programa de distribuição de lotes semi-urbanizados seguirá, a partir de agora, os mesmos moldes do início do assentamento, envolvendo lotes com área de 125 metros quadrados, dispondo da infraestrutura básica: energia elétrica, água de chafariz e ruas encascalhadas. Os lotes estão distribuídos por Samambaia, Ceilândia, Taguatinga, Setor O Sobradinho, Planaltina, Gama e Brazlândia.

## Escola debate os maus tratos na infância

Com o objetivo de analisar a síndrome da violência contra as crianças, será promovido, na próxima semana, no auditório do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica da Fundação Hospitalar (Quadra 501 Norte), o "I Seminário sobre os Maus Tratos na Infância", destinado a assistentes sociais e profissionais da área infantil das redes pública e privada.

De segunda a quarta-feira próximas, das 8 às 12h, os profissionais discutirão os diagnósticos dos maus tratos, a orientação a ser prestada aos pais e responsáveis, jogos e

brincadeiras adequados para as crianças e os aspectos relacionados com a conduta e encaminhamento de menores que sofrem violência por parte dos adultos. O evento é promovido pelo Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica da FHDF e Centro de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (Crami).

Todas as denúncias de crianças maltratadas por adultos devem ser encaminhadas ao Crami, através do telefone 243-9696, por vizinhos ou parentes das vítimas. A entidade mantém, em sigi-

lo, o nome do denunciante. O Crami possui uma equipe preparada formada por psicólogos e assistentes sociais, irá ao endereço do menor, a fim de constatar até que ponto tem fundamento a queixa recebida.

O Crami foi implantado no último dia 20 e funciona no Centro de Desenvolvimento Social da 614 Sul. Seu objetivo é descobrir e tratar as causas da violência contra as crianças, através de um trabalho conjunto com as secretarias de Saúde e do Desenvolvimento Social e Juizado de Menores.

## Prevenção à cárie vai até sexta-feira

A Policlínica da Polícia Militar do DF, através do seu serviço odontológico, encerra, na sexta-feira, a Semana de Prevenção da Cárie Dentária em crianças dependentes de integrantes de seu efetivo, na faixa etária de cinco a 12 anos. Tendo em vista a alta prevalência de cárie dentária na população brasileira, essa iniciativa leva à comunidade policial militar um método preventivo comprovadamente eficaz, com objetivo de obter uma redução de cáries em até 40 por cento, com aplicação de flúor a cada semestre.

De acordo com o capitão PM Nilo Celso Pires, chefe do Serviço Odontológico da PM, esse procedimento de saúde pública é seguro, tecnicamente factível e financeiramente viável.

Segundo ele, evidências científicas demonstram que a realização prévia de limpeza profissional dos dentes não é um procedimento que deve ser obrigatoriamente utilizado antes das aplicações tópicas do flúor, pois tal procedimento não melhora os índices de redução de cárie dental.

# CDI aprova mais sete projetos industriais

O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) se reuniu, ontem, e aprovou mais sete projetos industriais para o Distrito Federal totalizando 41 novas indústrias a serem instaladas em Brasília. Estas novas empresas irão gerar 401 empregos diretos e mais de 1 mil 200 indiretos a curto prazo. E todas as indústrias aprovadas pelo CDI vão gerar mais de 5 mil empregos diretos, além dos indiretos, que serão em torno de 15 mil conforme a estimativa de técnicos do setor.

Foram aprovados os projetos das indústrias. Sofriar Eng. Com. Ltda, que produz ar condicionado; a Albert Confecções e Artefatos de Couro Ltda, do Setor de confecções; a MF Metalurgia Fina, uma empresa de componentes mecânicos para informática e telecomunicações; Gilvan Max Silva, fábrica de Capotas e bancos de automóveis; Jukaf Confecções-Me; Cogumelos Sorvete; e a Superplast Ind. Com. de Plásticos

Os três projetos das indústrias CBP-Com. Bras. Papéis, Real Serviço Mecânica e a Rander, Agroindústria, Comércio e Exportação Ltda, não foram aprovados na reunião porque o conselheiro Celcius Lodder, Secretário de Planejamento; pediu vistas dos dois primeiros citados e o conselheiro Osias Monteiro, secretário de Finanças, também pediu vistas do projeto da Rander. Na próxima reunião, os projetos serão analisados novamente.

A próxima reunião do CDI deverá acontecer no dia 23 deste mês. De



Secretário Orlando Gertrudes preside a reunião do conselho, no Palácio do Buriti

acordo com a previsão do secretário da Indústria, Comércio e Turismo Orlando Gertrudes, mais de dez projetos industriais serão analisados pelos conselheiros, totalizando mais de 50 processos aprovados pelo CDI num curto espaço de tempo.

Conforme informações da Secretaria Executiva do CDI, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo já recebeu 928 cartas-consultas desde julho de 89 até o momento, sendo que somente neste ano foram recebidas 346. Desse total, 196, foram enviadas ao BRB com restrições e 477

sem restrições e 66 sem resposta da instituição. Quarenta e duas cartas-consultas não foram remetidas ao banco por falta de documentos.

## Projetos simplificados

Os projetos simplificados de micro empresários da Ceilândia e do Gama, cerca de 125, serão analisados pelo CDI brevemente. Os conselheiros decidiram que a partir de agora, as cartas-consultas das micro empresas serão analisadas de forma simplificada para acelerar a aprovação dos projetos industriais.

# DFS treina manipuladores da Varig

De segunda a sexta-feira da próxima semana, o Departamento de Fiscalização de Saúde, órgão da Secretaria de Saúde do DF, estará promovendo o segundo curso para treinamento de manipuladores de alimentos da Varig e Comissaria Aérea do Aeroporto na Inspetoria de Saúde de Brasília. De acordo com o diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, Gilberto Amado, serão realizados seis cursos, envolvendo mais de trezentas pessoas, que receberão informações sobre os conceitos de higiene e saúde, tóxico-infecção-alimentar, importância da conservação e asseio das cozinhas.

A programação do curso baseia-se em um esquema que envolve desde aspectos relacionados com os alimentos, até conhecimentos sobre solo, água e controle de roedores. Segundo informou o diretor do DFS, Brasília é pioneira ao oferecer treinamento aos manipuladores de alimentos das companhias aéreas. "O curso tem sido um sucesso. Alguns estados já entraram em contato conosco, demonstrando interesse em promover atividade semelhante", afirma o diretor.

Além dos manipuladores, os padrões também têm participado do curso. O DFS está cobrando o uso de uniformes e instalação de pias à saída dos sanitários. "Estamos conseguindo um intercâmbio", diz Gilberto Amado explicando que os trabalhadores são orientados sobre como exigir seus direitos, enquanto os padrões são informados sobre a importância de oferecer os elementos básicos necessários ao trabalho, para garantir a segurança do funcionário e a saúde do consumidor.

Durante o curso, os participantes são informados, por exemplo, que a simples prática de manipular alimentos com as mãos sujas pode provocar males como diarreia, vômito, náusea e dor de cabeça. Gilberto Amado informa que o maior problema detectado durante as inspeções do órgão nas empresas foi a mistura de alimentos.

## Fique por dentro

### Campeonato

O Campeonato de Futebol Amador de Luziânia será promovido, em abril próximo, pela Liga de Futebol Amador da cidade, com a participação de doze equipes locais. O atual campeão, Juventus Futebol Clube, da Cidade Ocidental, já garantiu sua participação na disputa deste ano, que vai ser realizada no estádio "Orlando".

A Liga, fundada em dezembro do ano passado, pretende dinamizar o esporte em Luziânia. Devido à retirada da grama para o plantio de um novo gramado no estádio, o campeonato será disputado em campo de terra. Mesmo com esta dificuldade, o ânimo dos atletas não diminuiu.

### Vila Nova

A comunidade da Quadra 50, do Setor Leste do Gama (Vila Nova) deu uma prova concreta de como se realiza um trabalho comunidade-governo, com a inauguração do Centro Comunitário e Creche daquele setor.

Segundo palavras do presidente da Associação de Moradores da Vila Nova, tudo se iniciou com a cessão do terreno pelo então Administrador do Gama, Cícero Miranda; depois, vieram recursos da LBA e Secretaria de Serviços Sociais do GDF. A mão de obra, na sua totalidade, foi da comunidade da Quadra 50, tendo à frente o líder Leônidas Gonçalves.

Além de atender a comunidade como creche para 150 crianças, o local servirá para recepções, reuniões e demais eventos da população do setor.

### Encontro

"A leitura de textos da imprensa escrita", "A leitura de propagandas e anúncios", "Diversas comunicações dos Estados" são os temas dos seminários do III Encontro de Professores de Francês em Brasília. O evento acontecerá de 17 a 21 de março no auditório do Sindicato dos Professores do DF e contará com a participação da Profª Maria José Coraci, de São Paulo.

É a terceira vez que acontece esse encontro visando pro-

mover, através do intercâmbio de professores e pesquisadores, a difusão da língua francesa nas instituições públicas e particulares do país. Os professores, nesses encontros, têm a possibilidade de conhecer as novas abordagens e novas experiências no ensino de francês que estão sendo feitas pelo país afora.

A promoção e organização do encontro é do Centro de Estudo Opus com patrocínio da FEDF, UnB, Sindicato dos Professores no DF, Associação dos Professores de Francês e Embaixada da França. Poderão participar professores de outros estados que receberão o endereço dos colegas de Brasília que poderão alojá-los.

Maiores informações pelo telefone: 226-5643, no horário comercial.

### Campanha

A partir do dia 20 deste mês a Universidade de Brasília (UnB) contará com efetivo policial especialmente treinado para atender o campus. De acordo com o major Carlos Lo-

pes, da seção de planejamento operacional da Polícia Militar, os primeiros dias serão reservados para uma campanha educativa junto à comunidade universitária, principalmente no tocante às normas de trânsito.

Funcionários do Detran estarão colocando novas placas de sinalização e orientando o sentido da circulação de veículos, sempre desrespeitado pelos usuários. O major Lopes disse que as infrações mais comuns são estacionar em local proibido, prejudicando o trânsito, não esperar a preferência nos balões de retorno e utilizar pista de mão única em dois sentidos. Após realizar o trabalho educativo, o Detran começará a multar os infratores.

Lembrando que foi a própria direção do campus que solicitou a policiamento, o diretor da seção de planejamento explicou que os policiais foram treinados para proteger o patrimônio da Universidade de atos de vandalismo, bastante frequentes no local. Eles trabalharão em conjunto com os seguranças já existentes na UnB.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312  
e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50  
Assinatura trimestral....NCz\$ 100,00

Brasília, 14 de março de 1990

DECRETO N.º 12.132 DE 03 DE janeiro DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargo da Carreira Administrativa Pública, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989,

**DECRETA:**

Art.1º - São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administrativa Pública, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989.

Art.2º - O Arquivo Público do Distrito Federal apostilará os títulos dos servidores abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuem.

Art.3º - Os efeitos financeiros e funcionais de correntes da aplicação deste Decreto retroagem a 01 de janeiro de 1990.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de janeiro de 1990  
101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF de 04.01.90 - Suplemento IV.

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.132 DE 03 DE janeiro DE 1990.  
ARQUIVO PÚBLICO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	FUNÇÃO	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
JOSELETA PEREIRA DE SENA	0026	ANILILAR OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS	IN-01	ANILILAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO	0027	AGENTE DE FONTANELA	IN-01	ANILILAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
MARIA CÉSILIA CAETANO MARTINS	0028	ANILILAR OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS	IN-01	ANILILAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV

DECRETO N.º 12.260 DE 09 DE março DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 135.000216/90,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13008.03070212.023-0012 - Funcionamento da Administração

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 600.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.  
102ª da República e 30ª de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA  
Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 49 de 13.03.90

DECRETO N.º 12.261 DE 09 DE março DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001009/90,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar

16036 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 440.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar

16036 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 440.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.  
102ª da República e 30ª de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTONIO LODDER  
ANTONIO BARBOSA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 49 de 13.03.90

DECRETO N.º 12.262 DE 09 DE março DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 012.000146/90,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

24003.11650212.004-0001 - Funcionamento do Departamento de Turismo

00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 15.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

24003.11650212.004-0001 - Funcionamento do Departamento de Turismo

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.  
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTONIO LODDER  
ANTONIO BARBOSA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 49 de 13.03.90

DECRETO N.º 12.263 DE 09 DE março DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.004239/90,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia o crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

27001.03100572.178-0001 - Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado ..... 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

27001.03100572.178-0001 - Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

00 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Sociais..... 100.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.  
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTONIO LODDER  
ANTONIO BARBOSA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 49 de 13.03.90

DECRETO N.º 12.264 DE 09 DE março DE 1990

Altera a transposição de cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferida pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

**D E C R E T A:**

Art.1º - Alterar a transposição de cargos dos integrantes da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na forma do Anexo a este Decreto, em virtude da progressão concedida a partir de 1º de Janeiro de 1990.

Art.2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990

102ª da República e 30ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JÓRGE CAETANO

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 49 de 13.03.90".

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12. 64, DE 09 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C A R G O	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
JACIRA SILVA DOS ANJOS	050-7	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV	1ª	V
MARIA MADALENA DE A. SILVA	277-1	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV	1ª	V
MARGARETH ARAÚJO LIMA	305-0	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	III	1ª	IV
MARILIA MACEDO KLOTZ	247-X	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	II	1ª	III
MARIA CELESTE F. MACHADO	330-1	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	I	1ª	II
MARIA CRISTINA ALVES VIANA	345-X	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	VI	1ª	I
SUZILIA SENA BONFIM	342-5	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	VI	1ª	I
MARIA COBETTI TORRES DA SILVA	302-6	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA	306-9	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
AMORI JOSÉ LARA	394-8	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES	405-7	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
DOMINGOS DA SILVA REIS	398-0	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	352-2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
VALTER CARVALHO VERAS	369-7	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II

**DECRETO Nº 12.265 DE 09 DE março DE 1990**

Dispõe sobre o reenquadramento de servidores da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 11, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989,

**D E C R E T A :**

Art.1º - Reenquadrar na forma do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989, os servidores integrantes da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas constantes do Anexo I deste Decreto.

Art.2º - Reenquadrar nos termos do § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989, os servidores integrantes da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas incluídos no Anexo II deste Decreto.

Art.3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990

102ª da República e 30ª de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ**

**JORGE CAETANO**

**"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICA**

**DO NO DODF Nº 49 de 13.03.90."**

**ANEXO I**  
(ARTIGO 3º, § 1º, DO DECRETO Nº 12.265 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO NO FCC			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS	12.434-6	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	Nº-27	ASSISTENTE	2º	IV
NEONAL FERREIRA CHAÇA	16.402-X	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	Nº-27	ASSISTENTE	2º	IV
JOSQUIN FERREIRA GONÇALVES	11.769-2	ARTÍFICE DE CARP. E MARCENARIA	Nº-26	ASSISTENTE	2º	IV
NAVARRO RIBEIRO DOS SANTOS	21.926-0	MOTORISTA	Nº-25	ASSISTENTE	2º	III
ROBERTO DOS SANTOS SILVA	22.891-5	MOTORISTA	Nº-24	ASSISTENTE	2º	III
AGNOR ALVES DAMASCENO	24.436-8	MOTORISTA	Nº-23	ASSISTENTE	2º	III
FLAUBER FERREIRA	22.227-5	ART. DE ELETRIC. E COMUNICAÇÃO	Nº-20	ASSISTENTE	2º	II
ÁLVARO FERES CAIRES	22.252-6	ART. DE CARPINT. E MARCENARIA	Nº-20	ASSISTENTE	2º	II
ALISON SILVA GOMES	24.843-5	ART. DE ELETRIC. E COMUNICAÇÃO	Nº-19	ASSISTENTE	2º	I
JERÔNIMO TORRES MARQUES	26.647-7	MOTORISTA	Nº-09	ASSISTENTE	3º	III
EDILSON FELIX COELHO	27.729-0	MOTORISTA	Nº-08	ASSISTENTE	3º	II

**ANEXO II**

**ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.265 DE 09 DE março DE 1990**

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 01.11.84			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Alice de Paula Silveira	01.490-7	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Floro Adelino Mendonça	02.039-7	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Orvaldo Xavier da Silva	02.226-8	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Alvino Alves de Almeida	02.341-3	Agente Serv. Público	30	Assistente	Especial	I
David Judah A. de B. C. Branco	06.680-X	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Margarida Nunes Chaves	08.335-6	Agente Administrativo	29	Assistente	Especial	I
Maria do Socorro C. Pereira Perdigão	08.998-2	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Cleonice Rodrigues de Oliveira	09.339-4	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Aday Alves dos Santos	09.364-5	Agente Administrativo	29	Assistente	Especial	I
José Santana da Silva	09.824-8	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Manoel Aniceto de Souza	12.169-X	Agente Administrativo	32	Assistente	Especial	III
José Oséas dos Santos	12.211-4	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Maria Luiza Sete Rocha	13.386-8	Agente Administrativo	32	Assistente	Especial	III
Zirán Valente de Oliveira	13.722-7	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Valdemir de Torres Magalhães	14.067-8	Agente Serv. Público	30	Assistente	Especial	I
Antônio Gonçalves	14.861-X	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Evandro de Abreu	15.991-3	Agente Administrativo	32	Assistente	Especial	III
Manoel da Mata e Silva	16.267-1	Agente Serv. Público	30	Assistente	Especial	I
Sebastião de Barros Abreu	21.422-1	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I

**DECRETO Nº 12.266 DE 09 DE março DE 1990**

Altera a transposição de cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

**D E C R E T A :**

Art.1º - Alterar a transposição de cargos dos servidores integrantes da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, na forma do Anexo a este Decreto, em virtude de progressão concedida a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art.2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990

102ª da República e 30ª de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ**

**JORGE CAETANO**

**Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 49 de 13.03.90**

**ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.266 DE 09 DE março DE 1990**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
REGINALDO BISPO DOS SANTOS	665	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
SAMUEL PEREIRA DE SALES	747	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
SIRVAL FRANCISCO DA SILVA	899	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	900	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I

**DECRETO Nº 12.267 DE 09 DE março DE 1990**

Altera a transposição de cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

**D E C R E T A :**

Art.1º - Alterar a transposição de cargos dos servidores integrantes da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo, na forma do Anexo a este Decreto, em virtude da progressão concedida pela Ordem de Serviço nº 02/90-DETUR, de 15 de janeiro de 1990.

Art.2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990

102ª da República e 30ª de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ**

**JORGE CAETANO**

**Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 49 de 13.03.90**

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.267, DE 09 DE MARÇO DE 1990

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
MARIA HELENA SCHMITT F. DE SÁ	00527-4	ANALISTA DE ADMINIST. PÚBLICA	1ª	I	1ª	II
ELIANE COBEIRA DE SÁ	00640-8	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	III	2ª	IV
VILMA BEZERRA DA COSTA	00627-0	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
MARIZA MARTINEZ GRADIN E SILVA	00645-9	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
ADIR VILARINO DE ALMEIDA	00628-9	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	II	2ª	III
CARMEN LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA	00642-4	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	III	2ª	IV
MARIA DA PAZ BEZERRA DE LIRA	00685-8	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	3ª	V	2ª	I
LUIZ CEZAR DE FÁRIA	00606-8	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
JAIWE NEGREIRA NIZIO	00612-2	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
JOSÉ LUCIO DA SILVA	00650-5	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	IV	3ª	V
ESMERALDA MENDONÇA S. MANSUR	00615-7	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
RANERDO NORATO DA SILVA	00061-2	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	III	2ª	IV
ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	00654-6	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
HELENO ANTONIO DA SILVA	00415-4	AUXILIAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
AGÃO MOURA DA CRUZ	00438-3	AUXILIAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
MARIA JOSÉ CEZAR DA SILVA	00504-5	AUXILIAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
NOEME DA SILVA CARVALHO	00517-7	AUXILIAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
ALICE RODRIGUES DA CLIMA	00390-5	AUXILIAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V

DECRETO Nº 12.268 DE 09 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargos da Carreira Administração Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

**DECRETA :**

Art.1º - São transpostos para o cargo de Técnico de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 16, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989:

- I - na forma do Anexo I, os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;
- II - na forma do Anexo II, a servidora do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art.2º - São transpostos, na forma do Anexo III, para os cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art.3º - Reenquadrar nos termos do § 7º, do artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo IV.

Art.4º - Retificar a transposição do servidor EL DINO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 10.936-2, Técnico de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto nº 12.116, de 3 de janeiro de 1990, que passa da 3ª classe, padrão III para 2ª classe, padrão II.

Art.5º - Tornar sem efeito a transposição da servidora MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, matrícula nº 18.852-2, para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto nº 12.021, de 30 de novembro de 1989.

Art.6º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação dos artigos 2º e 3º deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990  
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS ROXIZ

JOÃO CAETANO

Replicado por haver saído com incorreção do original no DDF nº 49 de 13.03.90

ANEXO I

(INCISO I, DO ART.1º, DO DECRETO Nº 12.268 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE PADRÃO
MARCIA REGINA BOSCOLI SALES	18.165-X	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-25	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª III
JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA	22.401-4	AGENTE DE PORTARIA	NM-17	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA III
MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE	18.852-2	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV

ANEXO II

(INCISO II, DO ART.1º, DO DECRETO Nº 12.268 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE PADRÃO
LUZIA PINTO	293-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-26	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª IV

ANEXO III

(ART.2º, DO DECRETO Nº 12.268 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE PADRÃO
NIVALDO CAVALCANTE BARROS	30.014-4	MÉDICO	NS-23	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV
LUIZ ALBERTO CARMO	30.012-8	MÉDICO	NS-23	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV
HERCULANO FÁRIA NETO	30.007-1	MÉDICO	NS-23	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV
ANA HELENA GUEIBOS DE MAGALHÃES	30.002-0	ODONTÓLOGA	NS-20	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª I
ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA	30.001-2	MÉDICO	NS-16	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª III
ATAÍDES DA SILVA ARANTES	30.017-9	TÉCNICO LABORATÓRIO	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV
ILDO FERREIRA DA SILVA	30.018-7	TÉCNICO LABORATÓRIO	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV
ANA MARIA DA CUNHA	30.019-5	AUXILIAR ENFERMAGEM	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV
HELENA DE SOUZA MILHOMENS	30.020-9	AUXILIAR ENFERMAGEM	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª IV
MARIA SELMA MARTINS GARCIA	30.031-4	TELEFONISTA	NM-19	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA IV
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA	30.032-2	TELEFONISTA	NM-19	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA IV
CLÉRIDIA MARIA COSTA MACHADO	30.025-X	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA IV
MARIA DAS MERCÊS VILANOVA	30.033-0	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA IV
GASPARINA MARCIANA DE OLIVEIRA	30.034-9	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA IV
MARIA DA SALETTE S.DE A.SILVA	30.036-5	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA IV

ANEXO IV

(ART.3º, DO DECRETO Nº 12.268 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 1º/11/84			SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE PADRÃO
ALBERTO THEONAR DE ASSUNÇÃO	4.444-X	ARQUITETO	NS-22	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL I
MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE	14.387-1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS-22	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL I
CARLOS GOMES DA SILVA	01.037-5	ECONOMISTA	NS-25	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL III
MIREN MIRANDA	08.688-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-30	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL I
ILIDIO BENEDITO GUIMARÃES	02.073-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-30	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL I
RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA	13.278-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL III
AGNELO DIAS CORREIA	11.947-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL III

DECRETO Nº 12.269 DE 09 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargos da Carreira Atividade Rodoviárias, de servidores que optaram nos termos do artigo 17, da Lei nº 68, de 22 de setembro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989,

**DECRETA :**

Art.1º - São transpostos, na forma do Anexo I deste Decreto, para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens, os servidores, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que optaram nos termos do artigo 17, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989.

Art.2º - Alterar a transposição dos servidores integrantes da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem, de acordo com o Anexo II deste Decreto, em virtude da progressão funcional concedida pela Instrução nº 02/90-DER, de 02 de janeiro de 1990.

Art.3º - Ficam corrigidas, na forma do Anexo III deste Decreto, as transposições efetivadas através do Decreto nº 12.127, de 03 de janeiro de 1990.

Brasília, 14 de março de 1990

Art.4º - Os efeitos financeiros e funcionais de correntes da aplicação dos artigos 2º e 3º deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990  
102ª da República e 30ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO  
Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 49 de 13.03.90

ANEXO III

(ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 12.269 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ARMANDO GOMES NUNES FILHO	90.014	ART.DE MANUT.REST.VEÍCULOS	NM-30	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	ESPECIAL	I
JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA	92.364	ART.DE MANUT.REST.VEÍCULOS	NM-30	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	ESPECIAL	I
PEDRO FERREIRA	91.263	ARTÍFICE DE MECÂNICA	NM-30	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	IV
JOSÉ MARIA NUNES	90.690	ART.DE MANUT.REST.VEÍCULOS	NM-30	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	IV
MAURÍLIO RODRIGUES PINTO	91.191	ART.DE MANUT.REST.VEÍCULOS	NM-30	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	IV
REALINO FERREIRA DA SILVA	91.361	ART.DE MANUT.REST.VEÍCULOS	NM-30	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	IV

DECRETO Nº 12.270 DE 09 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre o reenquadramento de servidores da Carreira Fiscalização e Inspeção e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o disposto no artigo 11, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art.1º - Reenquadrar nos termos do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989, os servidores integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção constantes do Anexo a este Decreto.

Art.2º - Transpor para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, da Carreira Fiscalização e Inspeção, o servidor NATAL VIEIRA NEVES, matrícula nº 946-6, que ocupava o cargo de Agente de Serviços Público, referência NM-32.

Art.3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação das disposições do artigo 1º retroagem a 1º de janeiro de 1990 e do artigo 2º retroagem a 1º de dezembro de 1989.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990  
102ª da República e 30ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO  
Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 49 de 13.03.90

ANEXO I

(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 12.269 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
PEDRO PAULO DA SILVA	30.970	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	C	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	I	
DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA	31.001	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	V	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
DOMÍLIO PINHEIRO DE MORAIS	30.978	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	V	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO	30.984	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	
ALDENOR MALATO BARROS	30.983	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	
SEBASTIÃO GOMES DE ANDRIM	30.982	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	
VALDEIRINO GOMES DA SILVA	30.981	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	
IVAN MARIA DA SILVA	30.990	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	VI	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	V	
GERALDINA L.DA COSTA E SILVA	30.992	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	VI	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	V	
ARÍDAS JOSÉ DE SOUZA	30.988	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	V	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
JOSÉ ELIFAS RODRIGUES	30.987	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	
URIAS MEDEIROS SALVIANO	30.994	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	
EDSONILDO DELFINO SANTOS	30.995	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	
JOÃO FRANCISCO F.DA CRUZ	30.996	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	
JOSÉ LOPES DA SILVA	30.997	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	
PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS	30.998	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	

ANEXO II

(ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.269 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
OSCARINO JOSÉ DE ANDRADE	92.244	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	III	
GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA	91.901	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	III	
FERNANDO RODRIGUES DA PAZ	91.164	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	III	
ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	92.409	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	I	
PROCOPIO RICARDO FERREIRA	92.872	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	I	
MARIA MAULANA MELO RIBEIRO	93.022	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	I	
VOLNE LOURENÇO P.DE SOUSA	92.625	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	I	
ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA	92.652	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	14	I	
ALVINO DOMINGOS FERREIRA	91.780	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
JERÔNIMO AUGUSTO DE OLIVEIRA	91.730	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
JOSÉ LOPES DA FONSECA FILHO	92.639	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
SEBASTIÃO GOMES CALÁZIA	92.130	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
MÉLIO GOMES DE MOURA	92.794	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
HERMES GOMES DA SILVA	92.680	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA	91.892	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	IV	
MARCEL ANTONIO ROQUEIRA MUNIZ	93.564	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
RENATO CORREIA DOS SANTOS	93.422	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
HAILTON ANTONIO M.DOS SANTOS	92.863	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ADÉCIO ANTONIO RICARDO	93.186	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOSÉ ALVES DE SOUZA	93.289	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOSÉ DE JESUS ALVES PEREIRA	93.561	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JESUS DE OLIVEIRA	93.551	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	

ANEXO II

(ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.269 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
DERVALDO CARDOSO DOS SANTOS	92.890	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
CARLOS ALBERTO SANTOS PAULA	92.942	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
MARCEL JOSÉ DE FREITAS	92.997	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
DIONÍSIO MOREIRA LIMA	93.007	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO	93.027	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
CASSIANO MAGALHÃES	93.037	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ADILSON DE PAULA PEREIRA	93.076	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	93.095	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS	93.106	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
LOCIDEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	93.107	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ANTÔNIO ALMEIDA DE BRITO	93.112	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOSÉ ALVES MOREIRA	93.115	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
SANTINO ALVES DA SILVA	93.119	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO	93.212	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ANTÔNIO RODRIGUES RAMOS	93.219	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
MUDESTO FRANCISCO DOS SANTOS	93.222	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOÃO GREGÓRIO NUNES	93.246	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOÃO BATISTA RODRIGUES	93.606	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	34	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	
FRANCISCO SOARES DA NOBREÇA	93.620	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	34	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	
JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	93.728	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	34	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	34	III	
FRANCISCO ALVES FERREIRA	93.723	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	34	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	34	III	
JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA	90.666	AUX.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	ÚNICA	IV	AUXILIAR DE ATIV.RODOVIÁRIAS	ÚNICA	V	

ANEXO II

(ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.269 DE 09 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
JUVENAL ANTONIO DE OLIVEIRA	93.548	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ROMUALDO DE MELO	93.546	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
LIZENAR RODRIGUES DOS SANTOS	93.544	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOÃO BATISTA F.CAMPOS	93.536	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ARÍDAS FRANCISCO FERREIRA	93.534	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
DIRECU ANTONIO BALESTRERI	93.510	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
LUIZ BERNARDINO DE LIMA	93.489	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOÃO BATISTA DE SOUZA	93.382	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
NANCILO DE OLIVEIRA PONTES	93.425	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ANTONIO CARLOS BASTOS	90.939	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
MAXIMIANO MOREIRA DA SILVA	91.783	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
HERIBERTO BASTEIRA DA CUNHA	91.840	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
ALCEIDE PAULO DA SILVA	92.442	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JESSE MARTINS DA SILVA	92.443	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
SEVERINO LUDGERO DA SILVA	92.501	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
MARCEL GOMES DE OLIVEIRA	92.552	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
URBALINO ALVES DE FREITAS	92.601	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
MIGUEL BASTEIRA DA CUNHA	92.670	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOSÉ LUIZ F.LIMA	92.729	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
JOAQUIM PEREIRA DE ABRU	92.823	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	92.852	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	
VALÉRIO COSTA FERREIRA	93.550	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	24	II	

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.270 DE 09 DE MARÇO DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 11/11/84			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ALVARO PERÁ	01.953-4	INSPECTOR DE SAÚDE	NS-22	INSPECTOR DE SAÚDE	ESPECIAL	III
ANTÔNIO CARLOS C. DE ALMEIDA	01.961-5	INSPECTOR DE SAÚDE	NS-22	INSPECTOR DE SAÚDE	ESPECIAL	III
JOSÉ SBY FARIAS	02.120-2	INSPECTOR DE SAÚDE	NS-22	INSPECTOR DE SAÚDE	ESPECIAL	III
LUIZ NEDEIROS DE LIMA	02.170-9	INSPECTOR DE SAÚDE	NS-25	INSPECTOR DE SAÚDE	ESPECIAL	III
WILSON RODRIGUES DE SOUZA	02.205-5	INSPECTOR DE SAÚDE	NS-22	INSPECTOR DE SAÚDE	ESPECIAL	I
FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	02.228-4	INSPECTOR DE SAÚDE	NS-22	INSPECTOR DE SAÚDE	ESPECIAL	III
EDUARDO BERNARDO C.VIEIRA	07.476-7	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
RAIMUNDO VIEIRA MACIEL	14.600-5	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
FLAURIANO DE PAIVA	14.332-4	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
RAQUEL ROBEIRA TORRES RIBEIRO	07.180-3	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
NATAL VIEIRA NEVES	00.946-6	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS				

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº12270 DE 09 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 14/11/84			SITUAÇÃO NOVA		
	PROVINCIA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
PEDRO ALVES DOS SANTOS	15.727-6	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	IN-31	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	II
OMOPRE DE SÁ	11.935-0	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	IN-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
OLIVAR FERNADES	16.749-6	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	IN-32	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	III

**DECRETO N.º 12.271 DE 09 DE março DE 1990**

Aprova o Programa de Implantação do Sistema de Informações Educacionais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o Decreto nº 11.223 de 26 de agosto de 1988.

CONSIDERANDO que o Sistema de Informações Educacionais - SIEDF, foi concebido a partir do PLANO DIRETOR do Sistema de Informações para o Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Sistema de Informações Educacionais - SIEDF, detalha e concretiza a parte do Sistema Global relativa à educação;

CONSIDERANDO, enfim, que o setor Educação se constitui prioridade na Administração do Distrito Federal.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Implantação do Sistema de Informações Educacionais do Distrito Federal.

Art. 2º - A Secretaria da Educação deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, indicar a equipe responsável pela execução do Programa de Implantação do Sistema de que trata o Artigo 1º.

Art. 3º - As despesas com a execução do Programa de Informações Educacionais correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 49 de 13.03.90

**DECRETO N.º 12.272 DE 09 DE março DE 1990**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 179.153,00 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.000469/90,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de NCz\$ 179.153,00 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051-0001 - Funcionamento da Secretaria de Transportes

00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 179.153,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20001.03070212.051 - Funcionamento da Secretaria de Transportes

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 179.153,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.  
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ANTÔNIO BARBOSA

**DECRETO N.º 12.273 DE 09 DE março DE 1990**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.407.000,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil cruzados novos), à dotação do orçamento vi

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.407.000,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.113-0002 - Realização de Campanhas e Eventos

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 1.407.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 1.407.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.  
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
ANTÔNIO BARBOSA

**DECRETO N.º 12.274 DE 13 DE MARÇO DE 1990.**

Fixa o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso



II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1.989 e o que consta do Processo Administrativo nº 030.004146/90.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica fixado em NCz\$ 25,80 (vinte e cinco cruzados novos e oitenta centavos), o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1.989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 17 de março de 1.990.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 12.222, de 16 de fevereiro de 1.990 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1.990

101 da República e 309 de Brasília.

~~WANDERLEY VALLIN~~  
WADJÓ DA COSTA GOMIDE

**DECRETO Nº 12.275 DE 13 DE março DE 1990**

Fixa novos preços de passagens e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando que o salário do trabalhador já está protegido pelo instituto do Vale-Transporte que limita o dispêndio com os deslocamentos por motivo de trabalho a 6% do seu salário;

considerando a necessidade de diminuir a participação do Estado na cobertura do déficit do Caixa Único do sistema de transporte público, para não comprometer a aplicação de recursos públicos em outras áreas também de interesse da comunidade do Distrito Federal; considerando o que consta do processo nº 030.003464/90,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Os preços de passagens devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - NCz\$ 30,00 (trinta cruzados novos) e NCz\$ 10,00 (dez cruzados novos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I:

II - NCz\$ 15,00 (quinze cruzados novos) e NCz\$ 5,00 (cinco cruzados novos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III - NCz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados novos) e NCz\$ 8,30 (oito cruzados novos e trinta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - NCz\$ 42,00 (quarenta e dois cruzados novos), sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II - NCz\$ 52,00 (cinqüenta e dois cruzados novos), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de NCz\$ 42,00 (quarenta e dois cruzados novos) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagens com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas do 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 5º - O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, já adquiridos por valores inferiores aos fixados pelo presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 18 de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1990.  
102ª da República e 309ª de Brasília.

~~WANDERLEY VALLIN DA SILVA~~  
Governador do Distrito Federal

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

~~ANEJO I~~  
SERVIÇO CONVENCIONAL -  
GRUPO I

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P. Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P. Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P. Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N. Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P. Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P. Piloto/Lago Sul QI 28
126	N. Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P. Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P. Piloto/Clube do Congresso

141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovia São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
380	Circular Samambaia/P.Piloto (SIG-W3 Sul)
391	Samambaia/Plano Piloto (W3 Sul-Norte)
392	Samambaia/P.Piloto (L2 Sul-Norte)
394	Samambaia/Rod. P.Piloto (EPTG)
395	Circular Samambaia/W3 Sul (EPNB)
396	Samambaia Sul/W3 Sul e Norte
400	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240-A. Gusmão)
403	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S. José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Est.)
409	Brazilândia/Traguanorte (Rodeador)
410	V.S. José/N.R. Almécegas
411	Brazilândia/714 Norte (A.Gusmão-Est.)
412	714 Norte/Brazilândia (W3 Sul-EPTG-A.Gusmão)
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q.18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF 09)
511	Sobradinho Paranoá (N.R. Sobradinho)
513	Sobradinho (Q. 18)/P.Piloto (W3 N-S)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Buriti/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L2 N-S (UnB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B.Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte-Integração

**VIAÇÃO PLANETA LTDA**

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)
170	Rod. P.Piloto/Barreiros
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W3 Sul (M2 - SIG)
312	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W3 Sul (N2-SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N2-Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W3 Sul (SIG)

322	Setores "M" - "L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M" - "L"/W3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu J-M2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L2 Norte (Est. UnB)
341	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
346	Setor "P"/Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
349	Taguacenter/L2 Norte (EPNB-UnB)
374	Setor "O" - Via Leste/W3 Norte
376	Tag. Sul/W3 Norte (Via Estrutural)
378	Setor "P" Sul/W3 Norte
381	Expansão do Setor "O"/Rod. P.Piloto
382	Setor "O"/Rod. P.Piloto
386	Setor "P" (Norte-Sul)/Lago Sul-Paranoá
387	Setor "O" (Expansão)/Lago Sul-Paranoá
388	Setor "O" (M2)/Lago Sul-Paranoá
389	Setor "M" Norte/Lago Sul - Paranoá
390	Taguanorte/Lago Sul - Paranoá
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Tag. Norte/W3 Sul (SIG) - Integração
802	Tag. Norte/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
804	Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Bandeirante/Guará (Taguacenter) - Integração
808	Tag. Norte/W3 Norte (Via Estrutural)
811	Setor "O"/Tag. Norte (M2-N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

**VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I - II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I - II/W3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará, II/Rod. P.Piloto (Eixo W3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Leste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará
217	Gama Leste/W3 Norte (SIG)
218	Gama Oeste/W3 Norte (SIG)
373	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo)
383	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto
385	Setor "P" Norte-Sul/Eixo
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)



Brasília, 14 de março de 1990

- 503 Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
- 504 Sobradinho/Planaltina
- 506 Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)
- 512 Sobradinho/P.Piloto (W3 N-S)

**VIAÇÃO ALVORADA LTDA**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                                       |
|-----|---|
| 205 | Gama Leste-Oeste/Tag. Norte                       |
| 343 | Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Estrutural)        |
| 348 | Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)                      |
| 370 | Setor "O"/L2 Norte (Est. UnB)                     |
| 371 | Setor "M"/L2 norte (Est. UnB)                     |
| 375 | Setor "O" - Via N2/W3 Norte                       |
| 377 | Setor "M" Norte/W3 Norte                          |
| 379 | Setor "O" - Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est.)  |
| 414 | Vila São José/Radiobrás (Bucanhão/Torre/Vendinha) |
| 808 | Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)              |

**ANEXO II  
SERVIÇO CONVENCIONAL  
GRUPO II**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                                     |
|-----|---|
| 365 | Circular Ceilândia                              |
| 367 | Taguatinga Sul/Samambaia                        |
| 393 | Circular Samambaia/Taguacenter (Com. Sul/Norte) |
| 406 | Circular Brazlândia                             |
| 606 | Circular Planaltina (B. Fátima)                 |
| 609 | Circular Planaltina (V. Amanhecer)              |

**VIAÇÃO ALVORADA LTDA**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                             |
|-----|---|
| 351 | Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu) |
| 352 | Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)      |
| 354 | Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)      |
| 355 | Tag. Sul/Comercial (QNG)                |
| 356 | Setor "O"/Tag. Centro (HDT)             |
| 357 | Taguanorte/Tag. Centro (QNL Com.)       |
| 358 | Setor "M" Samdu/Centro - QNL            |
| 359 | Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)      |
| 360 | Setor "O"/Tag. Centro (M2-Com)          |
| 361 | Setor "P" Sul/Tag. Centro (N2)          |
| 362 | Setor "O"/Tag. Centro (N2-Estádio)      |
| 363 | Setor "P" Sul/Tag. Centro (N3)          |
| 364 | Setor "M" - "L"/Centro (Comercial)      |
| 369 | Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul            |

**VIAÇÃO PLANETA LTDA**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                         |
|-----|-------------------------------------|
| 333 | Setor "P" Norte/Tag. Centro         |
| 344 | Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu) |
| 353 | Setor "O"/Tag. Centro (N2)          |

**VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                         |
|-----|-------------------------------------|
| 204 | Circular Gama Oeste/Leste           |
| 210 | Circular Gama Oeste/Leste (EDF-290) |
| 372 | Circular Samambaia/Tag. Norte       |
| 505 | Circular Sobradinho (Feirinha)      |

**ANEXO III  
SERVIÇO CONVENCIONAL  
GRUPO II**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                  |
|-----|------------------------------|
| 103 | Rod. P.Piloto/Av. das Nações |
| 105 | Grande Circular Sul-Norte    |

- 106 Grande Circular Norte-Sul
- 107 Rod. P.Piloto/Avs. W3 e L2 Sul
- 108 Rod. P.Piloto/Três Poderes
- 109 Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
- 113 Rod. P.Piloto/CEUB
- 114 Rod. P.Piloto/Avs. L2-W3 Sul
- 115 Rod. P.Piloto/Avs. L2-W3 Norte
- 116 Rod. P.Piloto/Avs. W3-L2 Norte
- 120 Área Central/W3 Sul (Entq.)
- 127 Colégio Militar/SQS 116
- 128 Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
- 134 SQN 315/Colégio Objetivo
- 137 Rod. P.Piloto/W3 Sul
- 138 Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)
- 139 Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Norte)
- 140 Rod. P.Piloto/Av. das Nações Norte
- 142 Rod. P.Piloto/W3 Norte
- 143 Rod. P.Piloto/R.C.G (Buriti-SAAN)
- 144 W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
- 145 W3 Sul/L2 Norte
- 148 Gal. Estados/Col. Militar
- 149 SQS 216/Col. Militar

**VIAÇÃO PLANETA LTDA**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                       |
|-----|-----------------------------------|
| 104 | Rod. P.Piloto/Palácio da Alvorada |
| 110 | Rod. P.Piloto (UnB)               |

**VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                                   |
|-----|---|
| 121 | Eixos L/W Sul                                 |
| 122 | Eixos L/W Sul-Norte                           |
| 131 | Rod. P.Piloto/Rodoferroviária                 |
| 150 | Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)                 |
| 151 | Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)                 |
| 152 | Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto) |
| 157 | Circular Guará I e II (SIA)                   |
| 161 | N.Bandeirante/Candangolândia                  |
| 166 | Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)               |
| 168 | Cruzeiro/L2 Norte (UnB-Rod. P.Piloto)         |
| 169 | Cruzeiro/W3 Norte                             |

**ANEXO IV  
SERVIÇO ESPECIAL  
EXECUTIVO GRUPO I  
DENOMINAÇÃO**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO                           |
|-----|---------------------------------------|
| 155 | Guará I e II/P.Piloto (W3 Sul-Norte)  |
| 164 | N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul-Norte) |
| 165 | Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul-Norte)      |

**ANEXO V  
SERVIÇO ESPECIAL  
EXECUTIVO GRUPO II  
VIAÇÃO PLANETA LTDA**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO   |
|-----|---|
| 326 | Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul-Norte)                           |
| 327 | Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul-Norte)                              |
| 328 | Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul-Norte)                               |
| 329 | Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul-Norte)                                 |
| 340 | Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul-Norte)                     |
| 342 | Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W3 Sul-Norte) |
| 408 | Brazlândia/P.Piloto (A.Gusmão-W3 Sul-Norte)                           |

**VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN  
DENOMINAÇÃO**

- | Nº  | DENOMINAÇÃO  |
|-----|--|
| 207 | Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul-Norte)                   |
| 208 | Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul-Norte)                   |
| 211 | Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte) |
| 212 | Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte) |
| 500 | Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)    |
| 507 | Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte-Sul)                   |
| 607 | Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)    |

**DECRETO DE 13 D E MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE**, Auditor Tributário, matrícula nº 21.003-X, suplente de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, na Junta de Recursos Fiscais.  
 Brasília, 13 de março de 1990  
**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
 Governador do Distrito Federal  
**ANTONIO BARBOSA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 021 DE 13 DE MARÇO DE 1.990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. nº 19, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988,

**RESOLVEM:**

Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.  
 Brasília, 13 de março de 1.990

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**ANTONIO BARBOSA**

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			760.642.780,83
	URBANISMO			252.896.365,24
	PLANEJAMENTO URBANO			252.896.365,24
1058323.5009	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES			201.786.100,00
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES			201.786.100,00
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	201.786.100,00		201.786.100,00
1058323.5011	0000 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			51.110.265,24
	0001 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			51.110.265,24
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	51.110.265,24		51.110.265,24
	COMERCIO			507.746.415,59
	COMERCIALIZACAO			507.746.415,59
1163353.6002	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			482.653.893,72
	0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP			482.653.893,72
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		328.768.100,37	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.885.793,35	482.653.893,72
1163353.5012	0000 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS			3.032.032,65
	0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS			3.032.032,65
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	3.032.032,65		3.032.032,65

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FT	VALOR
49000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
49003	COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP				
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
1058323.5009	0000 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES				201.786.100,00
	0001 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES	4110.00	020		201.786.100,00
1058323.5011	0000 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS				51.110.265,24
	0001 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS	4110.00	020		51.110.265,24
1163353.5012	0000 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS				3.032.032,65
	0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS	4120.00	020		3.032.032,65
1163353.5013	0000 AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES				3.055.875,00

0001	AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES	4110.00	020	3.055.875,00
1163353.5014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS			15.782.864,22
	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS	4210.00	020	15.782.864,22
1163353.5191	0000 SENTENÇAS JUDICIAIS			3.301.750,00
	0001 SENTENÇAS JUDICIAIS	4190.00	020	3.301.750,00
1163353.6002	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA			482.653.893,72
	0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP	3111.00	020	241.923.982,08
		3113.00	020	86.887.094,02
		3120.00	020	12.598.655,09
		3131.00	020	23.885,00
		3132.00	020	72.286.094,70
		3191.00	020	20.183.781,97
		3192.00	020	5.795.194,54
		3253.00	020	11.147,27
		3255.00	020	14.512.774,98
		3280.00	020	20.669.362,07
<b>TOTAL</b>				<b>1.760.642.780,83</b>

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICACAO	PARCIAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL
RECEITAS CORRENTES	60.642.780,83	DESPESAS CORRENTES	482.653.893,72
RECEITA PATRIMONIAL	60.642.780,83	DESPESAS DE CUSTEIO	482.653.893,72
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	422.011.112,89		
<b>TOTAL</b>	<b>482.653.893,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>482.653.893,72</b>
		DEFICIT	422.011.112,89
RECEITAS DE CAPITAL	700.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	277.988.887,11
ALIENACAO DE BENS	700.000.000,00	INVESTIMENTOS	262.286.022,89
		INVERSOES FINANCEIRAS	15.702.864,22
<b>TOTAL</b>	<b>700.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>700.000.000,00</b>

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	60.642.780,83	DESPESAS CORRENTES	482.653.893,72
RECEITAS DE CAPITAL	700.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	277.988.887,11
<b>TOTAL</b>	<b>760.642.780,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>760.642.780,83</b>

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 49003 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			60.642.780,83
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		60.642.780,83	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	60.642.780,83		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			700.000.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		700.000.000,00	
2200.10.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	700.000.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>760.642.780,83</b>

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1163353.5013	0000 AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES			3.055.875,00
	0001 AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES			3.055.875,00
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	3.055.875,00		3.055.875,00
1163353.5014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS			15.782.864,22
	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS			15.782.864,22
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRAS	15.782.864,22		15.782.864,22
1163353.5191	0000 SENTENÇAS JUDICIAIS			3.301.750,00
	0001 SENTENÇAS JUDICIAIS			3.301.750,00
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	3.301.750,00		3.301.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.760.642.780,83</b>

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 022 DE 13 DE MARÇO DE 1990.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1990, das Unidades Orçamentárias que menciona.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 19, inciso VIII do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E M:**

1 - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1990, da Secretaria de Cultura e Esporte e da Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LÖDDE

ANTÔNIO BARBOSA



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

**COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cx\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9.788.000	2.099.000	1.394.000	1.032.000	14.313.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.867.000	165.000	- 0 -	- 0 -	8.032.000
	- Outras Despesas Correntes	1.071.000	1.075.000	1.174.000	1.032.000	4.352.000
	- Despesas de Capital	850.000	859.000	220.000	- 0 -	1.929.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - FUNDAÇÃO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	48.861.000	10.075.000	7.587.000	3.002.000	69.325.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	41.609.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	41.609.000
	- Outras Despesas Correntes	4.252.000	7.000.000	6.500.000	2.448.000	20.200.000
	- Despesas de Capital	2.800.000	3.075.000	1.087.000	554.000	7.516.000

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item "g", alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação pelo Encargo em Gabinete, à servidora VERA LÚCIA PEREIRA CABRAL, Professora MG.III. C2 09V, matrícula nº 64.208.8, da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

Brasília, 09 de março de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**Região Administrativa do Guarã Divisão de Administração Geral**

Adicional da Lei nº 6732/79, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00137.001152/88 INTERESSADO: MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER MATRÍCULA: 11.437-5

DATA DE DESPACHO: 07.03.90, concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAI-3M, parcela item "b", a partir de 04.12.89.

PROCESSO Nº: 0137.000261/87 INTERESSADO: SEBASTIÃO ALVES PEREIRA MATRÍCULA: 11.692-0

DATA DE DESPACHO: 07.03.90, concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAI-3M, parcela item "e", a partir de 05.03.90.

Brasília-DF, 07 de março de 1990  
DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA

Diretor

**Seção de Pessoal**

**CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:**

SERVIDOR: EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR MATRÍCULA: 24.375-2  
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente: THAÍS NAVES ABATH, filha, nascida em 26.01.90, a partir de janeiro/90.

SERVIDOR: NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO MATRÍCULA: 31.108-1  
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: MARÍLIA DE ALMEIDA PINTO, filha, nascida em 13.04.80; FABIOLA LÚCIA DE ALMEIDA PINTO, filha, nascida em 19.05.84 e EDGAR BRUNO DE ALMEIDA PINTO, filho nascido em 25.04.85, a partir de janeiro/90.

SERVIDOR: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 16.814-9  
DESPACHO: Cancelo salário-família pelo dependente: FERNANDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA, filho, nascido em 11.09.69, por ter rendimento próprio, a partir de janeiro/90.

SERVIDOR: ANTONIO LOPES CORREIA MATRÍCULA: 01.968-2  
DESPACHO: Cancelo salário-família pelo dependente: ANDRE LUIS COSTA CORREIA, filho, nascido em 31.10.69, por ter rendimento próprio, a partir de fevereiro/90.

Brasília-DF, 07 de março de 1990

ANTONIO LOPES CORREIA  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG-RA X

Região Administrativa de Ceilândia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MÁRIZA DE SOUZA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 30.921-4, 2ª Classe, Padrão I, Ref. 08 B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRO, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, matrícula 16.700-2, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 02 de abril a 1º de maio de 1990.

Ceilândia-DF, 07 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

**Região Administrativa de Sobradinho**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DISPENSAR DIONÍZIO MACÊDO SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 11.309-3, Código TAPB1CL - 07B, da função de Assistente da DAG, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 08.03.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DISPENSAR OSVALDO NONATO CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula 15.171-8, Código TAPESPB - 03B, da função de Secretário Administrativo/GA, Código DAI-112.3, do Gabinete da Administração Regional de Sobradinho.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, OSVALDO NONATO CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula 15.171-8, Código TAPESPB - 03B, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração Geral - DAG, Código DAI 112.3, subordinado a Divisão de Administração Geral da Adm. Regional de Sobradinho.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR HILDA BRANDÃO DE FARIA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 05.742-8, Código APBUNICA - 04Z, para exercer a função de Secretária Administrativa/GA, Código DAI-112.3, do Gabinete da Administração Regional de Sobradinho.

HIRAM FERREIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 1990**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 4.544.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975 e, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979,

**RESOLVE:**

1 - Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, no seguinte grupo:

**GRUPO 97**

- Modificar a redação do subgrupo 36 para:

36 - Serviços de processamento de dados, produção de programas aplicativos e microfilmagem.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF 13 de março de 1990

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.987/89,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de 16 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13 de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ADELAIDE DOURADO DA SILVA, viúva do ex-funcionário WADIH NASSIF JABER, no Cargo de Contador, Código NS-716-B, Referência NS-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir LAURA HOLANDA JABER, ALEXANDRA HOLANDA JABER, RENATO HOLANDA JABER e ROSÁLIA HOLANDA JABER, filhos, na condição de beneficiários da pensão especial temporária.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.756/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTONIA BRITO FERREIRA, viúva, e temporária a VANDA BRITO FERREIRA, filha do ex-funcionário GETÚLIO HONÓRIO FERREIRA, matrícula nº 16.197-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.773/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA GOMES DA SILVA, viúva e temporária a JOVENILIA GOMES DA SILVA e JOVELINA GOMES DA

SILVA, filhas do ex-funcionário AURINO LIMA DA SILVA, matrícula nº 12.274-2, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 16 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.603/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JUDITH DE SEIXAS TRAVASSOS, viúva, e temporária a MARIA DE NAZARETH PAULA TRAVASSOS e MARIA DA GRAÇA DE SEIXAS TRAVASSOS, filhas do ex-funcionário JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS TRAVASSOS, matrícula nº 12.924-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.095/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de MATHILDES RODRIGUES NUNES, matrícula nº 08.042-X, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 29 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 04 de maio do mesmo ano, para excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos

Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.889/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de AUGUSTA BORGES RAMOS, matrícula nº 14.411-8, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVI, de acordo com o previsto no artigo 23 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.855/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO, matrícula nº 03.118-6, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718-B, Referência NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal efetivada através de Decreto de 30 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 08 de outubro do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVIII, de acordo com o artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.135/86,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de DELZA OLIVEIRA E SÁ, matrícula nº 14.879-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 31 de janeiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, do mesmo dia, mês e ano, retificada pela Portaria de 01 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, DAS-101.2, de Diretor do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º in fine, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 31 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.140/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de LYRA CASALI DA ROCHA, matrícula nº 07.412-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 14 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XII,

de acordo com o previsto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.822/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de GUIOMAR MATTHES MAIA, matrícula nº 04.994-8, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 05 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIII, de acordo com o previsto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.179/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ALITA VIEIRA, matrícula nº 04.623-X, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.A, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 07 de novembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVII, de acordo com o previsto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.865/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JOSABETH FIGUEIREDO KUCZYNSKA, matrícula nº 04.039-8, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 07 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XX, de acordo com o previsto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.532/84,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de RUI BARBOSA DE CAMPOS, matrícula nº 12.553-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 09 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 10 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º, in fine, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.852/90.

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de STELITA PEREIRA SOARES, matrícula nº 03.574-2, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência NS-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03 de janeiro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07 do mesmo mês e ano, revista pelo Decreto de 25 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 27 do mesmo mês e ano, e pela Portaria de 13 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XIII, de acordo com o previsto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.099/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ZILDA JORDÃO EMERENCIANO, matrícula nº 07.925-1, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 277, de 30 do mesmo mês e ano, revista pela Portaria de 26 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 28 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de

24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 29 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.712/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.216-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com base na 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.602/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DA PROVIDÊNCIA CARVALHO MOUSINHO, matrícula nº 07.152-8, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Secretário da Escola Classe 46, do Complexo Escolar "A" de Taguatinga, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.001734/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSANA MARIA DA COSTA, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.513-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00050.000196/90.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAURINDO MARTINS ARRUDA NETO, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.245-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.000970/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCONDES NUNES E SOUZA, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.016-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.001744/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ MURILO CRUZ BRITO, do cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 24.238-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.000969/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, YONE SILVA, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 26.037-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.001745/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ ANDRADE FILHO, do cargo de Assisten-

te, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.471-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00132.000474/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS, do cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 24.964-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 061.001.124/90  
INTERESSADO: ERNESTO SILVA  
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor ERNESTO SILVA, Médico, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de Congressos de Pediatria, em Cartagena, Colômbia, no período de 02 a 08 de outubro de 1990.

Brasília, 12 de março de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

**Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA REGINA INAMOTO YONECURA Técnico de Administração Pública, matrícula 30.521-09, Código TAPB, 2ª Classe, Ref. 08 B, do Qua-

dro de Pessoal do GDF, para substituir, LILIAN CARNEIRO DA CUNHA, Chefe da Seção de Dissiminação da Informação de Divisão de Documentação — CSADCA/SEA, matrícula 23.258-0, Código DAI-111.6, por motivo de licença gestante, no período de 12.03. à 10.04.90.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

**Coordenação do Sistema de Material**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1990**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.697-5, Código APB-04Z, 1ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TEREZINHA DA COSTA SANTOS, Chefe da Seção de Controle, Recebimento e Distribuição de Material, matrícula 16.900-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 05.03 a 04.04.90.

Brasília, 05 de março de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

**Coordenação do Sistema de Transportes Internos**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula 17.649-4 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARCIO TOMÉ DAS CHAGAS, Chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Oficinas — CSTI/SEA, matrícula 16.606-5, Código DAI-111.3, por motivo de Tratamento de Saúde, no período de 01.02 à 03.05.90.

Brasília, 06 de março de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

**SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO N°: 060.001053/89  
INTERESSADO: HELTON DONIZETTI MAGALHÃES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 839,22 (oitocentos e trinta e nove cruzados novos e vinte e dois centavos), em favor de HELTON DONIZETTI MAGALHÃES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 135.000082/90  
INTERESSADO: D. ROSA SOARES — ME

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 14.194,68 (quatorze mil, cento e noventa e quatro cruzados novos e sessenta e oito centavos), em favor de D. ROSA SOARES — ME, correndo a despesa conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.001028/90  
INTERESSADO: NEUSA PEREIRA BRAGA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12/115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 5.131,41 (cinco mil, cento e trinta e um cruzados novos e quarenta e um centavo), em favor de NEUSA PEREIRA BRAGA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o pro-

cesso ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 060.001045/89  
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12/115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 4.195,97 (quatro mil, cento e noventa e cinco cruzados novos e noventa e sete centavos), em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.015815/89  
INTERESSADO: JOSE ODERMO DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12/115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 7.560,13 (sete mil, quinhentos e sessenta cruzados novos e treze centavos), em favor de JOSE ODERMO DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 060.000981/89  
INTERESSADO: EDSON ALEXANDRE BORGES REGO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12/115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 4.475,70 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos e setenta centavos), em favor de EDSON ALEXANDRE BORGES REGO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 133.000581/89  
INTERESSADO: CLOVIS VIEIRA SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12/115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 5.920,01 (cinco mil, novecentos e vinte cruzados novos e um centavo), em favor de CLOVIS VIEIRA SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 132.002459/89  
INTERESSADO: JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 3.517,47 (três mil, quinhentos e dezessete cruzados novos e quarenta e sete centavos), em favor de JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 060.001047/89  
INTERESSADO: ROSMERY TOMOE YAMANE HOKINO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 4.475,70 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos e setenta centavos), em favor de ROSMERY TOMOE YAMANE HOKINO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despe-

sas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

**ANTÔNIO BARBOSA**  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 137.000862/89  
INTERESSADO: VALERIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 1.236,60 (um mil, dezentos e trinta e seis cruzados novos e sessenta centavos), em favor de VALERIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de março de 1990

**ANTÔNIO BARBOSA**  
Secretário da Fazenda  
Substituto

**Departamento da Despesa**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE**  
**07 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM RAMOS DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 12.505-9, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENA MASCARENHAS LUSTOSA, Chefe da Seção do Preparo do Pagamento/DL/DpD/SEF, matrícula 22.753-6, Código DAI-111.3, por estar, a titular, substituindo a Diretora da DL/DpD/SEF, no período de 12.03 a 10.04.90.

Brasília, 07 de março de 1990

**JOSÉ WELINGTON DO**  
**AMARAL BRITO**  
Respondendo

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE 08 DE**  
**MARÇO DE 1990**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 12.115, de 29.12.89, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do Processo n° 032.000037/90,

RESOLVE:

DESIGNAR AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, matrícula n° 03.727-3, Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a Xerox Industrial e Comercial S/A e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1990

**MARIA LUCIA ISMAEL NUNES**  
**MORICONI**  
Substituta

**PORTARIA DE 09 DE**  
**MARÇO DE 1990**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 12.115, de 29.12.89, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do Processo n° 030.002806/90,

RESOLVE:

DESIGNAR AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, matrícula n° 03.727-3, Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a Tecnolita Equipamentos Eletrônicos Ltda e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990

**MARIA LUCIA ISMAEL NUNES**  
**MORICONI**  
Substituta

PROCESSO N°: 030.003086/90  
INTERESSADO: ANA MARIA DEL ROSÁRIO CÁCERES CÁRDENAS  
HOMOLOGO o Parecer n° 025/90-CEDF, de 05.03.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ANA MARIA DEL ROSÁRIO CÁCERES CÁRDENAS, no Centro Educativo FAP "José A. Quinoaes G", em La Molina, Lima, Peru, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 08.03.90

**MARIA LUCIA ISMAEL NUNES**  
**MORICONI**  
Secretária da Educação  
do Distrito Federal  
Substituta

PROCESSO N°: 030.002917/90  
INTERESSADO: MÁRCIA VIVIANE WITCZAK

HOMOLOGO o Parecer n° 026/90-CEDF, de 05.03.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MÁRCIA VIVIANE WITCZAK, no "Durango Senior High School", em Durango, Colorado-EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 08.03.90

**MARIA LUCIA ISMAEL NUNES**  
**MORICONI**  
Secretária da Educação  
do Distrito Federal  
Substituta

Departamento de Inspeção e Ensino

**ORDEM DE SERVIÇO N°**  
**07/90-DIE, DE**

**01 DE MARÇO DE 1990**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.002.688/90

RESOLVE:

1. Aprovar a Emenda n° 02 ao Regimento Escolar do Colégio Dom Bosco, aprovado pela Ordem de Serviço n° 10/80-DIE de 17 de junho de 1980, constante da fl. 37 do Processo n° 030.002.688/90,

2. Encaminhar o original da Emenda ora aprovada, com a devida rubrica da Diretoria do DIE em todas as folhas, para ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda n° 02 ao Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer n° 33/75-CEDF.

Brasília, 01 de março de 1990

**MATHILDE ROSA DE**  
**FREITAS TÔRRES**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Fundação do Serviço Social**

**INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO**  
**DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LORIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 0165-1, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor, da presidência, desta Fundação, a partir de 01/03/90.

Brasília, 13 de março de 1990

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E**  
**SOUZA**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Departamento de Licenciamento e Fiscalização**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 28.02.90, WELDAS DIAS ALVES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 15.192-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da Divisão de Licenciamento de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 05 de março de 1990

**PAULO DE PAIVA FONSECA**  
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 45, pág. 12 de 07.03.90)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

Brasília, 14 de março de 1990

**RESOLVE:**  
DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.698-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Licenciamento de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 05 de março de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA  
(Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 45 pág. 12 de 07.03.90)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Departamento de Serviços Públicos

### CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 114; JAZIGO 061; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: JARBAS CONCEIÇÃO FILHO  
REQUERENTE: WALDIRENE DE LIMA CONCEIÇÃO  
QUADRA: 515; JAZIGO 010; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: MARCUS DA COSTA DE MORAES  
REQUERENTE: ROBERTO DA COSTA DE MORAES  
QUADRA: 607; JAZIGO 056; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: SEBASTIÃO ANTONIO MOREIRA  
REQUERENTE: LUZIA CUSTÓDIA DE JESUS LOPES  
QUADRA: 608; JAZIGO 178; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: CUSTODIA MOREIRA  
REQUERENTE: LUZIA CUSTÓDIA DE JESUS LOPES  
QUADRA: 614; JAZIGO 149; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: JANAHINA LUIZA DE JESUS CORREIA  
REQUERENTE: SEBASTIÃO DAS GRAÇAS CORREIA  
QUADRA: 617; JAZIGO 012; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: ANTONIA ALVES BARBOSA  
REQUERENTE: ERALDO VIEIRA ALVES BARBOSA  
QUADRA: 617; JAZIGO 058; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: FLAVIO GUYNEMER MOREIRA OTERO  
REQUERENTE: GUYNEMER BRASIL OTERO

QUADRA: 710; JAZIGO 004; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF  
OCUPANTE: JOSÉ ANTONIO MOREIRA  
REQUERENTE: LUIZA CUSTÓDIA DE JESUS LOPES

Brasília, 12 de março de 1990

CLÁUDIO SANT'ANNA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1990

Compõe Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00073.000280/90,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUCIDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, matrícula nº 31.185-5, Função de Assessoramento Superior, DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ, matrícula nº 94.228-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e SEBASTIÃO REZENDE DE PAIVA, matrícula nº 11.652-1, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar as irregularidades apontadas no supracitado processo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de março de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DISPENSAR MARLENE SILVA ALEXANDRE, Agente de Polícia, matrícula 23.436-2, Classe Especial, Padrão II, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação de Plane-

jamento e Operações, a partir de 14 de fevereiro de 1990.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DISPENSAR, JOSÉ FEITOSA DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 17.340-1, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 08 de fevereiro de 1990.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ATAIR JOSÉ CORRÊA, Agente de Polícia, matrícula 11.592-4, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro de Informações, a partir de 07 de março de 1990.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JUSTINA DE SOUSA RAMALHO, Agente de Polícia, matrícula 18.601-5, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro Integrado de Telecomunica-

ções da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 06 de fevereiro de 1990.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, divulgado pelo Edital nº 048/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 085, de 09 de maio de 1985, alterado pelo Edital nº 185/86-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 226, de 25 de novembro de 1986,

### RESOLVE:

1. Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público.

Classificação: 169º Nome: José Carlos dos Reis

2. Os efeitos funcionais da presente nomeação retroagirão a 12 de março de 1985, não fazendo jus o candidato a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA JOSÉ DA COSTA VALMOR BARBOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula 26.905-0, 2ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LIZABETE SOARES DAMÁSIO, Agente de Polícia, matrícula 25.476-2, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro de Informações, a partir de 07 de março de 1990.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR SANDRA MAGNA DE FARIAS, Técnico de Administração, matrícula 31.702-0, 3ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 14 de fevereiro de 1990.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 31.835-3, Classe Única, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 08 de fevereiro de 1990.

Brasília, 13 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**Departamento de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.011.508/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de PEDRO TEIXEIRA CHAVES, Trabalhador, matrícula nº 00.303-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação, por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília 06 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.000.023/90,

**RESOLVE:**

REVER, nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, padrão III, matrícula nº 20.816-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la fundamentada, a contar de 01 de março de 1990, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.810, de 23 de setembro de 1966, e incluir o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.010.191/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de GINEBALDO TORRES DE LIMA, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula nº 10.609-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 06 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.008.792/85,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de CLAUDIONOR DA SILVA, matrícula nº 20.157-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a contar de 01 de abril de 1989, o artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir, a contar da mesma data, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

**Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187 DE 01 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR VALTER RIBEIRO, JOSÉ PERES MARTINS e ELIZABETH DE SOUZA BORGES, da função de Secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA Substituto

**SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE**

Arquivo Público do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

**RESOLVE:**

Designar JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.909-5, para Executor dos Termos Padrão de Contrato nº 10/89, tendo por objetos: a prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Desarmada, Tomada de Preços nº 01/90 e Serviços de Limpeza, Conservação e Copa, Tomada de Preços nº 02/90, no prédio localizado no SAP, Lote "B", Bloco 07, sede provisória do ArPDF.

Brasília, 12 de março de 1990

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA

Superintendente Substituta

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atri-

Brasília, 14 de março de 1990

buições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.513, de 14.03.85,

**RESOLVE:**

Designar YEDA MARIA CARVALHO GARCIA, matrícula nº 24.216-8, Analista de Administração Pública para supervisionar, fiscalizar, acompanhar e receber os serviços de levantamento Plano/Altimétrico e Sondagem de simples reconhecimento em terreno (sede definitiva) do ArPDF, situado no contorno do Eixo Monumental, no trecho EPIA/Cruzeiro, Região Administrativa Brasília-RAI., conforme processos nºs 151.000095/90 e 151.000096/90.

Brasília, 12 de março de 1990

VÂNIA MARIA MOREIRA  
CALDAS SARAIVA

Superintendente  
Substituta

**SECRETARIA DO MEIO  
AMB. CIÊN. E  
TECNOLOGIA**

Divisão de Administração  
Geral

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79  
Processo nº: 030.007663/84  
Matrícula nº: 8765-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da diferença do DAS-2 para o vencimento/referência, 13ª parcela, a partir de 31/12/88 e 1/5 da representação mensal do DAS-2, 14ª parcela, a partir de 31/12/89, cujas parcelas substituem 2/5 do DAI-6, totalizando assim, 3/5 da diferença do DAI-6 para o vencimento/diferença, 1/5 da diferença do DAS-2 para o vencimento/diferença, e 1/5 da representação mensal do DAS-2.

Data: 01/01/90

DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E  
MORADORES DO  
ASSENTAMENTO "JARDIM  
RORIZ"  
PLANALTINA-DISTRITO  
FEDERAL.

**EXTRATO DE ESTATUTO**

TÍTULO I – CAPÍTULO ÚNICO  
– DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FORO – Art. 1º A "Associação dos Feirantes e Moradores do Assentamento JARDIM RORIZ de Planaltina-DF", é uma entidade civil, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, fundada no dia 11 de março de 1990, regendo-se pelo presente Estatuto e terá sede o foro na Região Administrativa VI-Planaltina-DF. Art 2º A Associação terá por finalidade primordial representar, defender e promover o desenvolvimento da Comunidade urbana e dos Feirantes do Assentamento "JARDIM RORIZ", junto aos Órgãos Governamentais, de Economia Mista, Fundações, Empresas Públicas e/ou Privadas, etc. TÍTULO II – CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Art.

11 São Poderes Diretivos da Associação: a) Assembléia Geral (AG); b) Diretoria Executiva (DE); c) Conselho Fiscal (CF). TÍTULO V – CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – Art. 27 Em virtude de seu caráter Filantrópico a Associação não distribuirá lucros ou dividendos, sob qualquer forma ou pretexto, aos dirigentes ou associados e empregará os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos propostos. § Único – Em caso de dissolução o patrimônio da Associação reverterá para outra Entidade, com fins idênticos, segundo proposição da Assembléia Geral.

Planaltina-DF., 11 de março de 1990

CECÍLIA PINTO BRANDÃO  
Presidente

PEDRO MENDES DA LUZ  
Advogado  
OAB-DF, nº 2943

RAÍMUNDO NONATO ALVES  
BRAGA  
P/ Fundadores

(DAR – NCz\$ 2.132, 10)

TERMO PADRAO DE CONTRATO Nº 21/89.

CONTRATO Nº 002/90 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DISTRITO FEDERAL

CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL/SECRETARIAS DE TRANSPORTES E DA FAZENDA			
02		WESAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.			
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	PRAZO DA OBRA
	30.001659/90		12.03.90		20 DIAS CORRIDOS
				06	VALOR C/R
					NCZ\$ 514.800,00
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
1 - Pelo presente instrumento, obriga-se a CONTRATADA a executar para o Distrito Federal, através das Secretarias de Transportes e da Fazenda, sob					

o regime de empreitada por preço global, a construção e implantação de 12 (doze) abrigos para usuários do Transporte Público Coletivo do Distrito, em vias de acesso ao Plano Piloto-DF.

2 - Fica designada a Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos/ST, EXECUTORA do presente ajuste.

08	VALOR POR EXTENSO	09	VISTO PARA PUBLICAÇÃO
	NCZ\$ 514.800,00 (quinhentos e catorze mil e oitocentos cruzados novos).		Maria Moreira Caldas Saraiva Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PR Diretora

**DADOS SOBRE A DESPESA**

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DA FAZENDA.	
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO/FUNDEF.	
12	ELEMENTO DE DESPESA	13 FONTE DE RECURSOS
	4.3.1.3 - 01	00 - ORDINÁRIOS
NOTA DE EMPENHO		
14	NUMERO	15 VALOR C/R
	087/90-SEF	514.800,00
16		17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		
		18 CONVITE Nº 005/89-CEL/ST.
CAUÇÃO INICIAL		
19		20 REFORÇO DE CAUÇÃO
		NCZ\$ 10.296,00
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES		
21	DISTRITO FEDERAL	
	MADJO DA COSTA COMIDE Secretaria de Transportes Delegação de competência contida no artigo 15 do Decreto 12.115, de 29/12/89	
22	ANTÔNIO BARBOSA Secretário da Fazenda Substituto	
	CONTRATADA	
	ANTÔNIO KOGA	
TESTEMUNHAS		
23	24	

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - I D R  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL Nº 035/90-IDR

**1a. CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 16 a 20/03/90, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Elias José de Carvalho Filho	2959	Agente de Portaria
02	Romeu Amancio Dias	2969	Agente de Portaria
03	Vanderlene Freitas do Nascimento	2979	Agente de Portaria
04	Gerson Cabral de Oliveira	2989	Agente de Portaria
05	Luciene Rodrigues Almeida	2999	Agente de Portaria
06	Carozina Fernandes da Costa	3009	Agente de Portaria
07	Maria de Lourdes Oliveira Moura	3019	Agente de Portaria
08	Lorivanda D'Abadia dos Santos	3029	Agente de Portaria
09	Joelita Jesus de Oliveira	3039	Agente de Portaria
10	Maria Cleusa Ferreira Rocha	3049	Agente de Portaria
11	José Lisboa de Lima	3059	Agente de Portaria
12	Maria do Carmo B. de Castro Silva	3069	Agente de Portaria
13	Maria das Neves Aparecida Oliveira	3079	Agente de Portaria
14	Marco Aurélio Ramos Santos	3089	Agente de Portaria
15	Glauca Gladys Francisco	3099	Agente de Portaria
16	Amado da Silva Garcia	3109	Agente de Portaria
17	Josília Guedes de Azevedo	3119	Agente de Portaria
18	Josenice Antonio de Souza	3129	Agente de Portaria
19	Josenilson dos Santos Pinheiro	3139	Agente de Portaria
20	Benedito Afonso de Freitas Falcão	3149	Agente de Portaria
21	Rosalay Ferreira de Oliveira Lima	3159	Agente de Portaria
22	Reginaldo Rosa do Nascimento	3169	Agente de Portaria

23	Alberto Lisboa Amaral	3179	Agente de Portaria
24	Lucia Maria Nobre Bastos	3189	Agente de Portaria
25	Maria do Rosário Oliveira	3199	Agente de Portaria
26	Julia Maria Alves de Oliveira	3209	Agente de Portaria
27	Jeziel Araujo do Nascimento	3219	Agente de Portaria
28	Ernesto Almeida Rosa	3229	Agente de Portaria
29	Reinaldo Pereira Pinto	3239	Agente de Portaria
30	Zilma Maria Nunes de Aragão Silva	3249	Agente de Portaria
31	Ninive Delfina de Sousa	3259	Agente de Portaria
32	Maristela Limeira Quirino Martins	3269	Agente de Portaria
33	Sônia Regina da Silva Silveira	3279	Agente de Portaria
34	Ana Paula Soares dos Santos	3289	Agente de Portaria
35	Ivaldina Torres Alves	3299	Agente de Portaria
36	Flavio dos Santos Ferreira	3309	Agente de Portaria
37	Elisabete Pereira de Carvalho	3319	Agente de Portaria
38	Zélia Alves Miranda	3329	Agente de Portaria
39	Maria Divina Barros Martins Leite	3339	Agente de Portaria
40	Edi França da Costa	3349	Agente de Portaria
41	Kelly Souza de Faria	3359	Agente de Portaria
42	Maria de Fátima Soares Fiuza	3369	Agente de Portaria
43	Renê Cácio Gomes da Silva	3379	Agente de Portaria
44	Valdenice Marques de Oliveira	3389	Agente de Portaria
45	Maria Fernandes da Silva	3399	Agente de Portaria
46	Maria Aparecida Gomes da Cruz	3409	Agente de Portaria
47	Andrea Neiva Amorim	3419	Agente de Portaria
48	Cláudia Helena da Silva Santos	3429	Agente de Portaria
49	Maria Dalva Guimarães Martins	3439	Agente de Portaria
50	Maria Vitória A. de Oliveira	2599	Aux. Op. de Serviços Diversos
51	Nadir Maria dos Santos Rodrigues	2609	Aux. Op. de Serviços Diversos
52	Maria Leonor do N. C. Marques	2619	Aux. Op. de Serviços Diversos
53	Antonio José Ferreira Sobrinho	379	Téc. Assuntos Educacionais

Brasília, 13 de março de 1990

**WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA**  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 033/90 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

1. Dar nova redação ao inciso III do item 2.1 e ao subitem 4.4.2 do Edital nº 031/90-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 09 de março de 1990:

Onde se lê:

"2.1 .....  
I - .....;  
II - .....;  
III - ser portador do diploma de Curso Superior de Agronomia ou de Engenharia Sanitária, Civil ou Mecânica, bem como com provante de Curso em Saneamento Básico - Resíduos Sólidos;"

Leia-se:

2.1 .....  
I - .....;  
II - .....;  
III - ser portador do diploma de Curso Superior de Engenharia Agrônômica, Sanitária, Civil ou Mecânica;

Onde se lê:

"4.4.2 Os candidatos convocados deverão fornecer cópia reprodutível autenticada do:

a) diploma de conclusão de Curso Superior de que trata o item 2.1, inciso III;  
b) comprovante de conclusão de Curso na área de Saneamento Básico - Resíduos Sólidos."

Leia-se:

4.4.2 Os candidatos convocados, pertencentes à clientela mencionada no item 1.1, letras "b" e "c", deverão fornecer cópia reprodutível autenticada do diploma de conclusão de Curso Superior de que trata o item 2.1, inciso III.

2. Prorrogar até o dia 16 de março de 1990 o período da inscrição previsto no item 3 do referido Edital.

Brasília, 13 de março de 1990

**WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA**  
Superintendente

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
AVISO**

EDITAL Nº 006/90-RA-II - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR OESTE DO GAMA - QUADRAS 17, 18, 21 e 24.

HABILITAÇÃO: Firms inscritas no Grupo 3 - Sub-Grupo 3.7 - Categoria "A" ou "B" - Águas Pluviais.

DATA: 02.04.90

HORÁRIO: 14:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício sede da Administração Regional do Gama, situada no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Especial de Licitação, para receber a Documentação e Propostas de interessados na execução das obras, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Obras, RA-II, no horário de 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF., 09 de março de 1990

**MAURÍCIO CANOVAS SEGURA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL Nº 01/90-CL/SEF - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INCLUINDO PEÇAS, DESMONTAGENS E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA, GRUPO 9743.

DATA: 28.03.90 - Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 6º andar do Ed. Vale do Rio Doce - SBN, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviço objeto do edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral, 2º andar, sala 201, do Ed. acima citado, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília 12 de março de 1990

**ADONIAS DOS REIS SANTIAGO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de março de 1990, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subse-

Brasília, 14 de março de 1990

quente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos.

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO**

RV - 23/89  
 RECORRENTE: ABRÃO TAPETES E CARPETES LTDA.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
 REP DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ORDENADO CÂNDIDO BORBA)

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV - 201/89  
 RECORRENTE: FIGUEIREDO E ALMEIDA LTDA.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
 REP DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

RV - 230/89  
 RECORRENTE: GAÚCHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro José Cunha dos Santos  
 REP DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

REO- 241/89  
 RECORRENTE: DEPARTAMENTO DA RECEITA.  
 RECORRIDO: Norma Sueli de Figueiredo Cronemberger  
 RELATOR: Conselheiro José Cunha dos Santos  
 REP DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília, em 13 de março de 1990

MARIA DA GRAÇA TORRES LANA  
 Assistente

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de março de 1990, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos.

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV - 224/89:  
 RECORRENTE: EDIR CORRÊA LIMA  
 RECORRIDO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
 RELATOR: Conselheiro José Cunha dos Santos  
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

RV - 228/89:  
 RECORRENTE: PEDRAS CAETANO LTDA.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Júlio Cezar Alves Ribeiro  
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

RV - 238/89:  
 RECORRENTE: COMERCIAL DE CEREALIS PLANALTIMA LTDA.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DISTRITO FEDERAL**

Brasília, em 13 de março de 1990

MARIA DA GRAÇA TORRES LANA  
 Assistente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Seção de Material do Hospital Presidente Médice HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 12.04.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à CONCORRÊNCIA nº 002/90, para serviço de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e dietoterapia para os pacientes e funcionários do HDFPM.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 13 de março de 1990

EVERALDO MARQUES DO NASCIMENTO

Diretor da Divisão de Divulgação Comunicação e

(Dias 14, 15 e 16)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para se reunirem em Assembléias Gerais - Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, na Sede da Empresa, sito ao Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "F", 2º Andar Sala 209, em Brasília - Distrito Federal, no dia 20 (vinte) de abril do ano de mil novecentos e noventa (1990), às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

**1. QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (17ª)**

- a. - Tomar conhecimento das Contas, Balanços, Demonstrativos Financeiros, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1989;
- b. - aprovar a alteração do Capital Social da Empresa; e
- c. - eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

**2. QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (7ª)**

- a. - doações de áreas a União Federal;
- b. - outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 12 de março de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
 Presidente da Terracap

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "P" SUL, DUPLICAÇÃO DAS VIAS P-3 E P-4, EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.**

**ENCERRAMENTO**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 183 verso, do Processo nº 112.004.841/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 12 de março de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL Nº 004/90-APC**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do DF - APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 5.1.3 do Edital nº 001/86-APC, publicado no DODF nº 161/86 e republicado no DODF nº 164, de 28.08.86,

**RESOLVE:**

1. Eliminar o candidato ADAUTO ARRUDA DE MORAIS - inscrição nº 387 - do Curso de Formação Policial, Etapa II do Concurso Público para Delegado de Polícia, e, conseqüentemente do referido concurso, por não ter atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de freqüência nas disciplinas Armamento e Tiro e Defesa Pessoal;

2. Eliminar, ainda, do referido Curso de Formação Policial, e pelos mesmos motivos e fundamentos constantes do item 1, os alunos FRANCISCO ANTONIO DA SILVA e JURANDIR TEIXEIRA PINTO, matriculados, consoante Edital nº 003/90-APC, publicado no DODF de 06.03.90, por força de liminares concedidas nos autos dos Mandados de Segurança nºs. 4.063/90-3a VFP e 21.194/90-1ª, VFP, respectivamente.

Taguatinga, 09 de março de 1990

Belª JOSELITA VIANA E SILVA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA**

**AVISO Nº 005/90-APC**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DF - APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Edital nº 01/86-APC, publicado no DODF, nº 161, de 25.08.86, e republicado no DODF nº 164, de 28.08.86, torna público que:

- a) o resultado da investigação social e funcional dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia, constantes no item 1 do Edital nº 01/90-APC, publicado no DODF nº 27, de 07.02.90 e republicado no DODF nº 30, de 12.02.90, estará afixado no mural desta APC, a partir de 14.03.90, para conhecimento dos interessados;
- b) a interposição de recursos deverá ocorrer nos dias 14, 15 e 16 do fluente mês, no horário das 8h às 12h.

Taguatinga-DF, 13 de março de 1990

Belª JOSELITA VIANA E SILVA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 012/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTORES E APARELHOS INDUSTRIAIS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA:** 29 de março de 1990.

**HORÁRIO:** 14:30 horas.

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 12 de março de 1990

**FRANCISCO NUNES DOURADO NETO**  
Presidente da CPL/SSP

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA  
SUBDIVISÃO DE INTENDÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/SDI/1990**

**AVISO DE EDITAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção das instalações do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB).

**EDITAL:** Seção de Licitações, no horário de 08:30 hs às 11:30 hs e de 14:00 hs às 15:30 hs.

**VISTORIA:** Obrigatória, a ser efetuada em dias úteis, entre 18 e 28 de março de 1990, impreterivelmente com início às 14:00 hs.

**REUNIÃO:** 30 de março de 1990.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Administração do HFAB.

**HORÁRIO:** 14:00 hs.

**ENDEREÇO:** Hospital de Força Aérea de Brasília — Setor Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, Brasília — Distrito Federal

**PREÇO:** NCz\$ 1.000,00 (mil cruzados novos).

Brasília-DF., 13 de março de 1990

**LUIZ OTÁVIO ROSSI DE VASCONCELLOS** — Ten Cel Int Aer  
Presidente da Comissão de Licitações

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA**

**SUBDIVISÃO DE INTENDÊNCIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº**

**02/SDI/1990**

**AVISO DE EDITAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação das instalações elétricas, hidráulicas, hidro-sanitárias, central de gases e vácuo, grupo gerador e sistema de ar condicionado central, do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB).

**EDITAL:** Seção de Licitações, no horário de 08:30 hs às 11:30 hs e de 14:00 hs às 15:30 hs.

**VISTORIA:** Obrigatória, a ser efetuada em dias úteis, entre 18 e 28 de março de 1990, impreterivelmente com início às 14:00 hs.

**REUNIÃO:** 29 de março de 1990.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Administração.

**HORÁRIO:** 14:00 hs.

**ENDEREÇO:** Hospital de Força Aérea de Brasília — Setor Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, Brasília — Distrito Federal

**PREÇO:** NCz\$ 1.000,00 (mil cruzados novos).

Brasília-DF., 13 de março de 1990

**LUIZ OTÁVIO ROSSI DE VASCONCELLOS** — Ten Cel Int Aer  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — IAPAS**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90**

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, — IAPAS, através da Unidade Local de Suprimentos e Serviços Gerais, comunica que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de serviços de manutenção em máquinas de calcular e escrever, em sessão única, às 15:00 horas do dia 29.03.90 — Habilitação e Abertura das Propostas.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Material — SAS Quadra 02 Bloco "P" Sala 116, no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante aposição do carimbo.

(DAR NCz\$ 1.112,40)

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 90/023**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 02.04.90., às 10:00

horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer e instalar um sistema de ar condicionado na Agência do Banco localizada em Taguatinga-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília-DF., 12 de março de 1990

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RA X — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-RA X**

**AVISO**

**OBJETO:** Execução das obras de pavimentação asfáltica do acostamento da pista Guará X ParkShopping — EPGU, em tratamento superficial simples com capa selante, no total de 6.200m<sup>2</sup>

**ABERTURA:** 27 de março de 1990 às 15:00 horas.

**HABILITAÇÃO:** Certificado de Registro Cadastral fornecido pela NOVACAP, GRUPO 3; SUBGRUPO 3.2; CATEGORIAS A, B, C ou D.

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício-sede da Administração Regional do Guará, Área Especial do CAVE — Guará II.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 08 de março de 1990

**OTON SILVA**  
Administrador Regional do Guará  
Substituto  
(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS NA REFORMULAÇÃO DA PISTA CENTRAL DE ACESSO NO GUARÁ I, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.**

**“ENCERRAMENTO”**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 083 verso, do Processo nº 112.006.830/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 09 de março de 1990

**MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA**  
presidente da CPL  
(Dias 12, 13 e 14)

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA FAZENDA.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA.....	21
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	21